

tugal Telecom, S. A., na Avenida do Dr. Sidónio Pais, 563, em Barcelos, incluindo um repetidor passivo situado em Torre (elevação), criada pelo despacho conjunto A-9/96-XIII, de 19 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 29 de Março de 1996, deixou de se justificar, em virtude de a PT Comunicações, S. A., proprietária das estações radioelétricas referidas, as ter desactivado.

A servidão traduz um encargo, o qual só deve existir quando for necessário, isto é, enquanto a coisa dominante exercer a utilidade que determinou a sua constituição.

Assim, considerando o disposto nos artigos 5.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de Santa Marta e de Barcelos, numa distância de 23,869 km, composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, na Estação de Feixes Hertzianos de Santa Marta e na Estação Automática de Barcelos, no edifício da Portugal Telecom, S. A., na Avenida do Dr. Sidónio Pais, 563, em Barcelos, incluindo um repetidor passivo situado em Torre (elevação), são desoneradas da servidão radioelétrica e das outras restrições de utilidade pública a que estavam sujeitas.

2 — É revogado o despacho conjunto A-9/96-XIII, de 19 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 29 de Março de 1996.

21 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

#### Despacho n.º 24 997/2007

A servidão radioelétrica de protecção da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de São Mamede e de Elvas, situados, respectivamente, na serra de São Mamede (edifício da EFH) e no Largo da Misericórdia (edifício dos CTT), incluindo um repetidor passivo localizado no Bairro de São Pedro, também em Elvas, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 64/84, de 21 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1984, deixou de se justificar, em virtude de a PT Comunicações, S. A., proprietária das estações radioelétricas referidas, as ter desactivado.

A servidão traduz um encargo, o qual só deve existir quando for necessário, isto é, enquanto a coisa dominante exercer a utilidade que determinou a sua constituição.

Assim, considerando o disposto nos artigos 5.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de São Mamede e de Elvas, numa distância de 52,672 km, composto por duas estações terminais, situadas, respectivamente na EFH da serra de São Mamede e no edifício dos CTT, Largo da Misericórdia, em Elvas, e inclui um repetidor passivo situado no Bairro de São Pedro, também em Elvas, são desoneradas da servidão radioelétrica e das outras restrições de utilidade pública a que estavam sujeitas.

2 — É revogado o Decreto Regulamentar n.º 64/84, de 21 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 21 de Agosto de 1984.

21 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

#### Despacho n.º 24 998/2007

A servidão radioelétrica de protecção da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de São Vicente e de Ribeira Brava, situados, respectivamente, no edifício dos CTT, no sítio do Calhau, e no edifício dos CTT, no sítio dos Alhos, São João, incluindo um repetidor passivo situado na Boca da Encumeada, perto de Chão da Relva, criada pelo despacho conjunto A-9/91-XII, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1992, deixou de se justificar, em virtude de a PT Comunicações, S. A., proprietária das estações radioelétricas referidas, as ter desactivado.

A servidão traduz um encargo, o qual só deve existir quando for necessário, isto é, enquanto a coisa dominante exercer a utilidade que determinou a sua constituição.

Assim, considerando o disposto nos artigos 5.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos de São Vicente e de Ribeira Brava, numa distância de 16,114 km, composto por duas estações terminais, situadas, respectivamente no edifício dos CTT, no sítio do Calhau, e no edifício dos CTT, no sítio dos Alhos, São João, e inclui um repetidor passivo situado na Boca da Encumeada, perto de Chão da Relva,

são desoneradas da servidão radioelétrica e das outras restrições de utilidade pública a que estavam sujeitas.

2 — É revogado o despacho conjunto A-9/91-XII, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1992.

21 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

#### Despacho n.º 24 999/2007

A servidão radioelétrica de protecção à ligação hertziana entre os centros radioelétricos da Serra de Arga e de Ponte de Lima, situados, respectivamente, na Estação de Feixes Hertzianos da Serra de Arga, na serra de Arga, e na Estação Automática de Ponte de Lima, na Avenida de António Feijó, em Ponte de Lima, criada pelo despacho conjunto de 19 de Julho de 1995, dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 1995, deixou de se justificar, em virtude de a PT Comunicações, S. A., proprietária das estações radioelétricas referidas, as ter desactivado.

A servidão traduz um encargo, o qual só deve existir quando for necessário, isto é, enquanto a coisa dominante exercer a utilidade que determinou a sua constituição.

Assim, considerando o disposto nos artigos 5.º e 14.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioelétricos da Serra de Arga e de Ponte de Lima, numa distância de 10,264 km, composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, na Estação de Feixes Hertzianos da Serra de Arga, na serra de Arga, e na Estação Automática de Ponte de Lima, na Avenida de António Feijó, em Ponte de Lima, são desoneradas da servidão radioelétrica e das outras restrições de utilidade pública a que estavam sujeitas.

2 — É revogado o despacho conjunto, dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 19 de Julho de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 1995.

21 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

#### Despacho n.º 25 000/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.:

Presidente — licenciado José Alberto Cardoso Marques.  
 Director clínico — licenciado João Manuel Amorim de Azeredo Lobo.  
 Enfermeiro-director — enfermeiro António Jorge Ribeiro de Carvalho.  
 Vogal — licenciado Albano Quintino Granja Tamegão.  
 Vogal — licenciada Anabela da Conceição Pinelo do Rego.  
 Vogal — licenciado Vítor Manuel da Silva Macedo.

2 — O presente despacho produz efeitos em 22 de Outubro de 2007.

12 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

#### Curriculum vitae

Dr. José Alberto Cardoso Marques, casado, 54 anos, três filhos, natural do Porto, com residência actual em Guimarães.

Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Universidade do Porto, 1978, com média final de 14 valores.

Chefe de serviço de clínica geral e medicina familiar.  
 Competência em Gestão em Saúde pela Ordem dos Médicos.

Membro dos Colégios de Medicina Familiar e de Gestão de Saúde da Ordem dos Médicos, cédula profissional n.º 20888.

Curso de Saúde Pública e Cuidados Primários — ICBAS/ENSP com classificação final de 18 valores.

Curso de Gestão de Unidades de Saúde pelo FCEE — Universidade Católica Portuguesa.

Programa de Alta Direcção de Instituições de Saúde, AESE/Universidade de Navarra.

Curso de Planeamento Estratégico — INA.

Cursos de pós-graduação em Epidemiologia e Bioestatística, Garantia da Qualidade Assistencial, PFI, Administração Pública, etc.

Participações como formador em acções do ex-ICGZN e da ARS de Braga, CESP, entre outros.

Intervenção em diversas palestras públicas e reuniões de índole científico-técnica sobre política de saúde e outros temas ligados ao sector da saúde.

I — Actividades desenvolvidas no planeamento, na gestão e na direcção, no sector da saúde:

Membro do grupo coordenador do Plano Integrado de Saúde Vila Real/Bragança, 1979-1980;

Núcleo Distrital de Planeamento de Saúde da ARS de Braga 1984-1994;

Chefe de serviço de planeamento e controlo do Centro de Saúde de Braga, 1984-1994;

Ex-membro de órgãos sociais da Ordem dos Médicos e da APMCG, 1990-1992-1995;

Director do Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, 1999-2000;

Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, 2001-2002;

Presidente do conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., de 31 de Maio a 30 de Dezembro de 2005;

Presidente do conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E., desde 30 de Dezembro de 2005 até à presente data.

II — Outras intervenções sociais/económicas:

Ex-vereador a meio tempo no município de Guimarães, 1993-1995 (Recursos Humanos; Acção Social; Centro Histórico);

Vice-presidente da Câmara Municipal de Guimarães entre 1993-1995;

Ex-presidente da Comissão de Protecção de Menores de Guimarães, 1995;

Ex-deputado da Assembleia da República e membro da Comissão Parlamentar de Saúde, 1995-1999;

Membro de diversas associações de carácter social, cultural, desportivo, académico.

### Curriculum vitae

João Manuel Amorim de Azeredo Lobo nasceu na freguesia de Paranhos, concelho do Porto, a 14 de Dezembro de 1956.

É assistente hospitalar graduado do serviço de ortopedia do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa desde Março de 1998, em regime de exclusividade, e actualmente exerce as funções de director clínico, por nomeação ministerial em 10 de Maio de 2004.

É presidente da direcção da Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, desde Novembro de 2002, com renovação do mandato para o biênio de 2007-2008.

Em 21 de Outubro de 1985 concluiu a licenciatura em Medicina pelo ICBAS/HGSA da Universidade do Porto com a classificação final de 12 valores.

Inscreevou-se na Ordem dos Médicos, passando a ser o membro n.º 30079 dessa instituição.

A 2 de Janeiro de 1991 iniciou o internato de ortopedia, no serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Vale do Sousa.

Foi admitido como sócio extraordinário da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia em 11 de Novembro de 1992.

Em 1992-1993 frequentou e veio a concluir (Junho de 1993), com aproveitamento, o curso conducente ao mestrado em Medicina Desportiva, realizado na Universidade do Porto.

No dia 21 de Fevereiro de 1997 realizou o exame de avaliação final do internato de ortopedia, obtendo a classificação de 17,8 valores, passando a partir dessa data a assistente eventual de ortopedia no serviço do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa.

Desde Janeiro de 1997 que lhe é reconhecida idoneidade na área da medicina desportiva pela Direcção dos Serviços de Medicina Desportiva/Instituto do Desporto.

A 26 de Junho de 1997 solicitou na Ordem dos Médicos a sua admissão no Colégio da Especialidade de Ortopedia, o qual lhe foi concedido.

Em Junho de 1997 é candidato ao concurso de provimento para assistente hospitalar de ortopedia no Hospital Padre Américo — Vale do Sousa (aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 1997). Concurso em que viria a ficar em 1.º lugar com a classificação de 15,22 valores.

A 3 de Março de 1998 viria a tomar posse da vaga a concurso, assumindo assim as funções de assistente hospitalar do serviço de ortopedia do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa.

Durante o ano de 2003 frequentou e concluiu com aproveitamento o curso de formação para orientadores dos internatos médicos. Foi orientador de formação durante o ano de 2003 e até assumir o cargo de director clínico.

Em Agosto de 1998 foi convidado pelo director clínico a pertencer à Comissão de Controlo da Infecção Hospitalar.

Passou a sócio titular da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia em Novembro de 1997.

Foi admitido como sócio da Sociedade Portuguesa de Cirurgia da Mão em Outubro de 1998.

É sócio da Associação Portuguesa de Doenças Neuromusculares desde 1996.

### Curriculum vitae

António Jorge Ribeiro de Carvalho, natural e residente em Penafiel. Formação profissional:

1979 — curso geral de enfermagem;

1989 — curso de especialização em enfermagem de reabilitação;

1995 — curso de administração dos serviços de enfermagem.

Cargos desempenhados por nomeação:

1 de Janeiro de 1980 — iniciou funções no serviço de ortopedia no Centro Hospitalar do Vale do Sousa;

1 de Janeiro de 1987 — nomeado enfermeiro responsável do serviço de medicina de homens;

6 de Dezembro de 1990 — nomeado enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação;

18 de Julho de 1992 — nomeado enfermeiro-chefe;

De 1 de Março de 1996 a 1 de Março de 1997 — nomeado adjunto do enfermeiro-director do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, exercendo funções a tempo inteiro na direcção de enfermagem;

De 1 de Dezembro de 1995 a 31 de Agosto de 1997 — nomeado para a direcção do serviço de formação e aperfeiçoamento profissional do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa;

1 de Março de 1997 — reassume o cargo de enfermeiro-chefe do serviço de medicina de homens;

18 de Junho de 1998 — nomeado em comissão de serviço para o cargo de enfermeiro-director dos serviços de enfermagem do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, cargo que actualmente desempenha;

31 de Outubro de 2000 — nomeado enfermeiro-supervisor.

Experiências profissionais relevantes:

Membro do júri de vários concursos de ingresso e de acesso às categorias de enfermeiro, enfermeiro graduado e enfermeiro-especialista;

Membro de todas as comissões técnicas de avaliação do desempenho do pessoal de enfermagem do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa;

Fez parte de várias comissões de escolha de material de consumo hospitalar;

Membro eleito, representante do pessoal de enfermagem, no conselho geral do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, de 1992 a 1994;

Membro da Comissão de Higiene e Luta contra a Infecção Hospitalar, de 1992 a 1995;

Membro da comissão organizadora das 1.ª e 2.ª jornadas de enfermagem do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa;

Participou como formador, prelector e moderador de vários eventos da área de enfermagem;

Foi membro da Comissão de Avaliação da Qualidade de Cuidados de Enfermagem Hospitalares do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa;

Coordenador do Projecto de Acreditação do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, desde Setembro de 2006.

### Curriculum vitae

Albano Quintino Granja Tamegão, de nacionalidade portuguesa, nascido a 27 de Outubro de 1947 e com residência em Amarante.

Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1975, com a classificação final de 14 valores.

Especialista em ortopedia e traumatologia pelo Hospital Geral de Santo António em 1986, com a nota final de 17,60 valores.

Especialista em ortopedia e traumatologia pela Ordem dos Médicos, após concurso público, em Maio de 1987.

Assistente hospitalar de ortopedia no Hospital de São Gonçalo, em Amarante, em Fevereiro de 1989.

Director do serviço de ortopedia do Hospital de São Gonçalo desde Maio de 1989.

Consultor de ortopedia e traumatologia em Maio de 1992, após exame nacional organizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde do Ministério da Saúde no Hospital Geral de Santo António.

Chefe de serviço de ortopedia, após concurso de provas públicas, desde Abril de 1998.

Director do serviço de ortopedia e traumatologia do Hospital de São Gonçalo até Novembro de 1997.

Presidente do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo desde Dezembro de 1997 até Novembro de 2000.

Chefe de serviço no serviço de ortopedia do Hospital de São Gonçalo até Junho de 2005.

Em Junho de 2005 foi nomeado pelos Ministros das Finanças e da Saúde presidente do conselho de administração do Hospital São Gonçalo, S. A., e em Janeiro de 2006 para o mesmo lugar no mesmo hospital com o estatuto de EPE.

### Curriculum vitae (resumo)

Anabela da Conceição Pinelo do Rego, nascida em 1965, natural da freguesia de Rabal, concelho de Bragança.

Habilitações literárias e académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1989;

Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública, em 1992;

Curso «The health management best practice» pela Universidade de Lancaster, em Inglaterra em 1998.

Actividade e experiência profissional como administradora hospitalar:

De 1992 a 1996 — assessora do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança. Administradora hospitalar responsável pelo Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental. Responsável pela execução do protocolo de colaboração na área de ortopedia entre aquele Hospital e os Hospitais da Universidade de Coimbra;

De 1996 a 2000 — administradora hospitalar no Hospital Sobral Cid, em Coimbra. Desempenhou as funções de directora do Serviço de Gestão de Doentes, Aprovisionamento, Financeiros e Serviços Gerais. Integrou todas as comissões hospitalares, alguns grupos de trabalho e presidiu a diversos júris de concurso quer de pessoal quer de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras;

No âmbito do protocolo de colaboração com o Hospital Infante D. Pedro — Aveiro, assessorou o conselho de administração desta unidade, desde 1998 até 2000, em simultâneo com o exercício das suas funções no Hospital Sobral Cid;

Em 2001 e até Dezembro de 2002 — nomeada administradora-delegada do Hospital São João de Deus, em Vila Nova de Famalicão;

De Janeiro de 2003 a Maio de 2005 desempenhou as funções de directora do Departamento de Planeamento e Apoio à Gestão do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, S. A.;

De Maio de 2005 até à presente data exerceu as funções de vogal executiva do conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E.

Actividades complementares do exercício da administração hospitalar:

Docência da cadeira de Economia da Saúde no Instituto Jean Piaget, nos anos de 1994 a 1996, como professora assistente convidada;

Apresentação pública de trabalhos/estudos em congressos e seminários;

Publicação de artigos em revistas e boletins da área da saúde; Orientação de estágios académicos e trabalho de alunos.

Situação na função pública:

Administradora hospitalar de 3.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E.

### Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Victor Manuel da Silva Macedo;  
Naturalidade — Vila Chã do Marão, Amarante;  
Data de nascimento — 28 de Outubro de 1969;  
Estado civil — casado;  
Nacionalidade — portuguesa;  
Morada — Urbanização de Rascões, lote 20, Cepelos, 4600-115 Amarante, telefone: 255437506, telemóvel: 913554001, e-mail: vitor\_macedo@portugalmail.com.

2 — Experiência profissional:

Responsável pelas áreas administrativa e financeira, contabilidade de gestão e certificação da qualidade de diversas empresas;

Administrador-delegado do Hospital de São Gonçalo — Amarante, entre Janeiro de 1998 e Dezembro de 2002;

Vogal executivo do conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E., desde Dezembro de 2006.

3 — Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (FEP);

Frequência do mestrado em Contabilidade (desde Outubro de 2005) na mesma Faculdade.

4 — Frequência de cursos e outras acções de formação:

Curso de gestão financeira e orçamental dos serviços de saúde, ministrado pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF);

Curso de auditoria financeira dos serviços de saúde, promovido pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS);

Workshop «A reforma dos sistemas de saúde na Europa Ocidental», realizado no Instituto Nacional de Administração (INA);

Seminário «As parcerias público-privadas no sector da saúde», realizado no INA;

Seminário «O sistema de saúde na Bélgica», organizado pela Câmara de Comércio Luso-Belga-Luxemburguesa, com a colaboração da Embaixada da Bélgica e da Ordem dos Médicos.

5 — Outros dados de interesse:

Co-autor do livro *Gestão Hospitalar — Manual Prático*, editado pela Lidel em Março de 2005.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 25 001/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Natacha Filipe dos Santos Pereira de Melo afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação na integração da referida funcionária no quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro único de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação com afectação ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Natacha Filipe dos Santos Pereira de Melo;

Carreira — técnica superior;

Categoria — técnico superior de 2.ª classe;

Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

12 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João Batista*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 25 002/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto